



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47

Medalha de Bronze no Panamericano de 2011, 2013 e 2017

Campeão Sul Americano 2013, 2014 e 2017

Representação no CONADE

Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a World Wheelchair Rugby - WWR

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2021

Aos Clubes Filiados da ABRC e interessados,

Assunto: Convocação da Seleção Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas para a I Semana de Treinamento e Americas Championship 2022

A Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas, instituição máxima da modalidade no Brasil, filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e a World Wheelchair Rugby (WWR), visando a participação da Seleção Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas na I Semana de treinamento e no Americas Championship 2022, que acontecerá no CT Paralímpico cidade de São Paulo/SP e na cidade de Medellín, na Colômbia, respectivamente, de 15 a 31 de janeiro de 2022, através do seu Presidente e no exercício de suas competências, de acordo com o Artigo 12 do Estatuto em vigor, resolve:

Art. 1º - Convocar para comissão técnica a médica descrita na tabela abaixo, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima para I semana de treinamento da Seleção Brasileira no período de 20 a 22 de janeiro e integrar Americas Championship 2022 de 23 a 31 de janeiro 2022:

NOME	FUNÇÃO	ASSOCIAÇÃO
Karyna Lucena Valença de Souza	Médica	Saúde Esporte Sociedade Esportiva

Art. 2º - Convocar os arbitros conforme tabela abaixo, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima durante a I Semana de Treinamento de 15 a 22 de janeiro de 2022:

NOME	FUNÇÃO	ASSOCIAÇÃO
Mateus Betanho Campana	Árbitro	ABRC
Adenilton de Souza Sene	Árbitro	ABRC

Art. 3º - Para participação nesta missão será necessário a apresentação de passaporte com data de validade de seis meses após o término da viagem;

Art. 4º - Será obrigatória apresentação da carteira de vacinação de febre amarela com data mínima de 10 dias anterior ao embarque, carteira de vacinação COVID 19 (completa), teste PCR para ida e volta;

Art. 5º - Será obrigatória apresentação dos exames solicitados pelo departamento médico da ABRC;


Art. 6º - A equipe deverá estar reunida nas datas mencionadas acima, não sendo possível estar em dias alternados ou em fora do período total do evento;

Art. 7º - O participante está ciente que deverá permanecer dentro dos locais estipulados até o término do evento, com penalização caso não siga corretamente as instruções do chefe de missão;

Art. 8º - Caso algum convocado não apresentar os documentos acima mencionados estará automaticamente desligado desta convocação;

Art. 9º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação;

***Esta convocação está condicionada a portaria 014 - de 11 de agosto de 2016.


Luiz Claudio Alves Pereira
Presidente da ABRC